LEI Nº 2.127 – DE 12 DE MAIO DE 2.006
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A COMUNIDADE NEGRA "DR. AFONSO ARINOS" DE GUARIBA

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de Maio de 2.006, **APROVOU** e eu – **MÁRIO SERGIO CAZERI** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte

L E I :

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, a **Comunidade Negra "Dr. Afonso Arinos" de Guariba,** com sede à Rua Paulista, s/nº, nesta cidade de Guariba, inscrita no CNPJ sob nº 07.558.221/0001-29.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 12 de Maio de 2.006.

MÁRIO SERGIO CAZERI
Prefeito do Município de Guariba

Registrado em livro próprio, afixado na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", na data de sua conclusão, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

MARCELO ALVES VERDE
Secretário Municipal de Administração

Apresentado ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, na data de sua conclusão.

LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
Oficial Interino